

PORTARIA Nº 027/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 22 de agosto de 2014, em decorrência da Solenidade em comemoração aos 50 anos de criação do CORECON/SC, a ser realizada em Florianópolis/SC com início às 18h30min, e na qual os funcionários do CORECON/SC terão participação ativa na organização, o expediente do CORECON/SC será das 09h00min às 16h00min.

Florianópolis, 18 de agosto de 2014.

Econ. **Waldemar Bornhausen Neto**
Presidente